



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de
Castro Dourado, 135,
Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00
as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 214 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 215 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 216 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024
- DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

LICITAÇÕES

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024
- AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 214 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$636.500,00 (Seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
Total por Ação:	370.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00
Total por Ação:	500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Suplementado: 636.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20701 - SECRETARIA DE FINANÇAS

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA 105.000,00
Total por Ação: 105.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 105.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 130.000,00
Total por Ação: 130.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 370.000,00
Total por Ação: 370.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 530.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 500,00
Total por Ação: 500,00
Total por Unidade Orçamentária: 500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 636.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 10 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 215 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$407.000,00 (Quatrocentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

2.078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	67.000,00

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	250.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	347.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 407.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20101 - SECRETARIA DE GOVERNO****2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO**2.013 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA**

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
Total por Ação:	65.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	347.000,00
	Total Anulado:	407.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO
CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 216 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 270.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

1.094 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00

20901 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, IRRIGAÇÃO E AGROPECUÁRIA

1.157 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.070 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.097 - REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

2.131 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização

8.000,00

Total por Ação: 8.000,00

2.140 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.121 - IMPLANTAÇÃO DE FÁBRICAS ARTESANAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 270.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSASec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53**MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA**Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 217 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e das outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 991 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	15.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 16610000 - Obrigacoes Patronais	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

Total Suplementado: 25.800,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.138 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

50101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.120 - CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA OFICINAS E AUDITÓRIOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AV 09 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.891.528/0001-40 - CEP: 44.905-000 - LAPAO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.087 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo

800,00

Total por Ação: 800,00

Total por Unidade Orçamentária: 800,00

Total Anulado: 25.800,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 15 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAPÃO, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2024.

VALTER NILSON RODRIGUES BARBOSA
Sec. de Finanças
CPF: 338.347.685-53

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 457.242.375-04





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024

O município de Lapão, através do Agente de Contratação/Pregoeira, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 058/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2024 em questão, apresentada pela pessoa física: **Maurício Dourado Moitinho** – CPF com final Nº **xxx.xxx.615-49**, **CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez cumprido todos os pressupostos de admissibilidade e no mérito, decido pela **IMPROCEDÊNCIA**, conforme as razões aduzidas no parecer juntado aos autos. – **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação/Pregoeira Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2024

O município de Lapão, através do Agente de Contratação/Pregoeira, consoante atribuições previstas na legislação vigente, torna público que a impugnação ao edital nº 058/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 034/2024 em questão, apresentada pela pessoa física: **Maurício Dourado Moitinho** – CPF com final Nº **xxx.xxx.615-49**, **CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO**, uma vez cumprido todos os pressupostos de admissibilidade e no mérito, decido pela **IMPROCEDÊNCIA**, conforme as razões aduzidas no parecer juntado aos autos, mantendo os requisitos de habilitação técnica. – **Ivanilson Carvalho Rocha** – Agente de Contratação/Pregoeira Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/01F4-2E85-5546-874A-F519> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01F4-2E85-5546-874A-F519



Hash do Documento

a2256ee108e668cde85c7e6a2c406293a5e2a1c39f8c9d9a9047a982fbc96972

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/10/2024 17:12 UTC-03:00